



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 009, de 21 de janeiro de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A., as áreas necessárias às obras de implantação de intervenções na Rodovia SP 310 do km 227+800m ao km 241+800m (áreas complementares), no Município de São Carlos/SP, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, do Decreto nº 66.814, de 3 de junho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificadas na planta cadastral DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo SEI! 134.00008737/2025-76, necessárias às obras de implantação de intervenções na Rodovia SP 310 do km 227+800m ao km 241+800m (áreas complementares), no Município de São Carlos, Comarca de São Carlos, as quais totalizam 4.036,20 m² (quatro mil e trinta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados), a saber:

ÁREA 01 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 281,78 m² (duzentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), na altura do km 229+030m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara – Município de São Carlos – SP. Dita área consta pertencer a NICOLA VINCENZO DI SALVO E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº49.576 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 22 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 204.763,777 m e N: 7.560.707,798 m, confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA WASHINGTON LUIZ (SP 310), com azimute 8º 38' 31" e distância de 1,529 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 204.764,007 m e N: 7.560.709,310 m; confrontando com o remanescente de NICOLA

VINCENZO DI SALVO E/OU OUTROS, matrícula 49.576 com azimute 25° 17' 59" e distância de 13,432 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 204.769,747 m e N: 7.560.721,454 m, com azimute 44° 11' 36" e distância de 9,589 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 204.776,431 m e N: 7.560.728,330 m, com azimute 20° 17' 04" e distância de 18,967 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 204.783,007 m e N: 7.560.746,120 m, com azimute 40° 17' 53" e distância de 7,149 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 204.787,630 m e N: 7.560.751,572 m, com azimute 27° 52' 09" e distância de 7,003 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 204.790,904 m e N: 7.560.757,763 m, com azimute 156° 19' 46" e distância de 4,717 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 204.792,798 m e N: 7.560.753,443 m, com azimute 189° 58' 17" e distância de 12,267 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 204.790,673 m e N: 7.560.741,361 m, com azimute 202° 35' 31" e distância de 16,758 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 204.784,236 m e N: 7.560.725,889 m, com azimute 238° 36' 17" e distância de 4,193 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 204.780,656 m e N: 7.560.723,705 m, com azimute 277° 32' 40" e distância de 6,444 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 204.774,268 m e N: 7.560.724,551 m, com azimute 212° 03' 22" e distância de 19,767 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 02 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 717,95 m² (setecentos e dezessete metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), na altura do km 229+250m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara - Município de São Carlos - SP. Dita área consta pertencer a DELTA COM INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº59.622 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 23 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 204.788,776 m e N: 7.560.865,119 m, confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA WASHINGTON LUIZ (SP 310), com azimute 8° 44' 18" e distância de 66,429 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 204.798,868 m e N: 7.560.930,777 m; confrontando com o remanescente de DELTA COM INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E/OU OUTROS, matrícula 59.622 com azimute 56° 45' 08" e distância de 2,435 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 204.800,905 m e N: 7.560.932,112 m, com azimute 17° 50' 01" e distância de 20,149 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 204.807,075 m e N: 7.560.951,293 m, com azimute 13° 53' 21" e distância de 29,123 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 204.814,066 m e N: 7.560.979,564 m, com azimute 10° 37' 09" e distância de 41,857 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 204.821,779 m e N: 7.561.020,704 m, com azimute 8° 26' 32" e distância de 82,769 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 204.833,931 m e N: 7.561.102,576 m; confrontando com propriedade de PEDRO HENRIQUE BELINI E/OU OUTROS, matrícula 186.180 com azimute 98° 24' 55" e distância de 2,247 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 204.836,153 m e N: 7.561.102,248 m; confrontando com o remanescente de DELTA COM INCORPORAÇÕES E

EMPREENHIMENTOS LTDA E/OU OUTROS, matrícula 59.622 com azimute 187° 35' 45" e distância de 34,182 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 204.831,635 m e N: 7.561.068,366 m, com azimute 189° 03' 01" e distância de 37,996 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 204.825,658 m e N: 7.561.030,843 m, com azimute 189° 39' 43" e distância de 31,579 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 204.820,358 m e N: 7.560.999,712 m, com azimute 192° 18' 34" e distância de 42,867 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 204.811,219 m e N: 7.560.957,830 m, com azimute 195° 52' 33" e distância de 33,399 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 204.802,083 m e N: 7.560.925,705 m, com azimute 186° 59' 19" e distância de 34,724 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 204.797,858 m e N: 7.560.891,239 m, com azimute 191° 35' 24" e distância de 33,563 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 204.791,115 m e N: 7.560.858,361 m, com azimute 0° 11' 57" e distância de 5,290 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 204.791,134 m e N: 7.560.863,651 m, com azimute 301° 54' 13" e distância de 2,777 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23

ÁREA 03 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 227,85 m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), na altura do km 229+450m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara – Município de São Carlos – SP. Dita área consta pertencer a PEDRO HENRIQUE BELINI E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº186.180 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 24 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 204.833,931 m e N: 7.561.102,576 m, confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA WASHINGTON LUIZ (SP 310), com azimute 7° 08' 07" e distância de 99,858 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 204.846,334 m e N: 7.561.201,661 m; confrontando com o remanescente de PEDRO HENRIQUE BELINI E/OU OUTROS, matrícula 186.180 com azimute 157° 58' 53" e distância de 4,954 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 204.848,192 m e N: 7.561.197,068 m, com azimute 187° 14' 08" e distância de 95,581 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 204.836,153 m e N: 7.561.102,248 m; confrontando com propriedade de DELTA COM INCORPORAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA E/OU OUTROS, matrícula 59.622 com azimute 278° 24' 55" e distância de 2,247 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 04 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 106,92 m² (cento e seis metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), na altura do km 229+560m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara – Município de São Carlos – SP. Dita área consta pertencer a PAULO ROBERTO FERREIRA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº116.943 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 25 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no

vértice 1, definido pelas coordenadas E: 204.846,810 m e N: 7.561.254,683 m, confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA WASHINGTON LUIZ (SP 310), com azimute 8° 30' 33" e distância de 19,313 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 204.849,668 m e N: 7.561.273,784 m; confrontando com propriedade de FRANCISCO ALVES NETO E/OU OUTROS, matrícula 122.833 com azimute 97° 49' 45" e distância de 4,932 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 204.854,554 m e N: 7.561.273,112 m; confrontando com o remanescente de PAULO ROBERTO FERREIRA E/OU OUTROS, matrícula 116.943 com azimute 187° 24' 43" e distância de 22,370 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 204.851,668 m e N: 7.561.250,929 m, com azimute 307° 41' 46" e distância de 6,139 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 05 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 30,19 m² (trinta metros quadrados e dezenove décimos quadrados), na altura do km 229+575m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara – Município de São Carlos – SP. Dita área consta pertencer a FRANCISCO ALVES NETO E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº122.833 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 26 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 204.849,668 m e N: 7.561.273,784 m, confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA WASHINGTON LUIZ (SP 310), com azimute 8° 35' 58" e distância de 6,218 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 204.850,598 m e N: 7.561.279,932 m; confrontando com o remanescente de FRANCISCO ALVES NETO E/OU OUTROS, matrícula 122.833 com azimute 98° 12' 01" e distância de 4,803 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 204.855,352 m e N: 7.561.279,247 m, com azimute 187° 24' 42" e distância de 6,187 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 204.854,554 m e N: 7.561.273,112 m; confrontando com propriedade de PAULO ROBERTO FERREIRA E/OU OUTROS, matrícula 116.943 com azimute 277° 49' 45" e distância de 4,932 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 06 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 586,92 m² (quinhentos e oitenta e seis metros quadrados e noventa e dois décimos quadrados), na altura do km 230+580m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara – Município de São Carlos – SP. Dita área consta pertencer a TIQUINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº66.122 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 27 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 204.982,703 m e N: 7.562.100,458 m, confrontando com o remanescente de TIQUINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, matrícula 66.122 com azimute 12° 00' 20" e distância de 10,628 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 204.984,914 m e N: 7.562.110,853 m, com azimute 6° 07' 08" e distância de 47,130 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 204.989,937 m e N: 7.562.157,715 m, com azimute 8° 07' 26" e

distância de 33,392 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 204.994,656 m e N: 7.562.190,771 m; confrontando com propriedade de EIB - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BANDEIRANTES E/OU OUTROS, matrícula 66.123 com azimute 99° 31' 35" e distância de 7,575 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 205.002,127 m e N: 7.562.189,518 m; confrontando com o remanescente de TIQUINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, matrícula 66.122 com azimute 189° 17' 44" e distância de 25,375 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 204.998,028 m e N: 7.562.164,476 m, com azimute 188° 03' 24" e distância de 63,339 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 204.989,151 m e N: 7.562.101,762 m, com azimute 273° 28' 38" e distância de 5,710 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 204.983,452 m e N: 7.562.102,109 m, com azimute 204° 24' 21" e distância de 1,812 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 07 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 262,00 m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados), na altura do km 230+650m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara – Município de São Carlos – SP. Dita área consta pertencer a EIB - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BANDEIRANTES LTDA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº66.123 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 28 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 204.994,656 m e N: 7.562.190,771 m, confrontando com o remanescente de EIB - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BANDEIRANTES LTDA E/OU OUTROS, matrícula 66.123 com azimute 8° 20' 31" e distância de 52,583 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 205.002,285 m e N: 7.562.242,799 m, com azimute 177° 58' 03" e distância de 20,613 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 205.003,016 m e N: 7.562.222,199 m, com azimute 172° 36' 52" e distância de 14,322 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 205.004,857 m e N: 7.562.207,996 m, com azimute 184° 30' 30" e distância de 8,468 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 205.004,191 m e N: 7.562.199,554 m, com azimute 191° 37' 31" e distância de 10,247 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 205.002,127 m e N: 7.562.189,518 m; confrontando com propriedade de TIQUINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, matrícula 66.122 com azimute 279° 31' 35" e distância de 7,575 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 08 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 192,89 m² (cento e noventa e dois metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados), na altura do km 230+780m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara – Município de São Carlos – SP. Dita área consta pertencer a EIB - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BANDEIRANTES LTDA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº66.123 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 29 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas

coordenadas E: 205.022,753 m e N: 7.562.313,331 m, confrontando com o remanescente de EIB - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BANDEIRANTES LTDA E/OU OUTROS, matrícula 66.123 com azimute 5° 37' 03" e distância de 5,519 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 205.023,294 m e N: 7.562.318,823 m, com azimute 358° 58' 27" e distância de 8,444 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 205.023,142 m e N: 7.562.327,266 m, com azimute 22° 01' 25" e distância de 3,851 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 205.024,586 m e N: 7.562.330,836 m, com azimute 8° 32' 14" e distância de 9,093 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 205.025,936 m e N: 7.562.339,827 m, com azimute 359° 29' 22" e distância de 3,379 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 205.025,906 m e N: 7.562.343,206 m, com azimute 347° 16' 45" e distância de 5,508 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 205.024,693 m e N: 7.562.348,579 m; confrontando com propriedade de JOSE RENATO DE PAULA E/OU OUTROS, matrícula 59.597 com azimute 27° 01' 47" e distância de 16,210 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 205.032,060 m e N: 7.562.363,019 m, com azimute 95° 12' 34" e distância de 4,163 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 205.036,206 m e N: 7.562.362,641 m; confrontando com o remanescente de EIB - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BANDEIRANTES LTDA E/OU OUTROS, matrícula 66.123 com azimute 192° 26' 18" e distância de 9,665 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 205.034,124 m e N: 7.562.353,202 m, com azimute 197° 55' 36" e distância de 24,407 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 205.026,612 m e N: 7.562.329,981 m, com azimute 193° 02' 50" e distância de 17,091 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 09 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 571,72 m² (quinhentos e setenta e um metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), na altura do km 230+840m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara – Município de São Carlos – SP. Dita área consta pertencer a JOSE RENATO DE PAULA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº59.597 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 30 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 205.024,693 m e N: 7.562.348,579 m, confrontando com o remanescente de JOSE RENATO DE PAULA E/OU OUTROS, matrícula 59.597 com azimute 325° 18' 05" e distância de 2,962 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 205.023,007 m e N: 7.562.351,015 m, com azimute 33° 17' 02" e distância de 4,764 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 205.025,621 m e N: 7.562.354,997 m, com azimute 1° 46' 55" e distância de 5,016 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 205.025,777 m e N: 7.562.360,011 m, com azimute 322° 23' 05" e distância de 8,799 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 205.020,407 m e N: 7.562.366,981 m, com azimute 38° 19' 17" e distância de 15,888 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 205.030,259 m e N: 7.562.379,446 m, com azimute 329° 05' 32" e distância de 12,968 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 205.023,598 m e N: 7.562.390,572 m, com azimute 11° 16' 01" e distância de 28,265 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 205.029,120 m e

N: 7.562.418,292 m, com azimute 8° 00' 17" e distância de 35,135 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 205.034,013 m e N: 7.562.453,085 m, com azimute 159° 20' 58" e distância de 5,370 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 205.035,907 m e N: 7.562.448,060 m, com azimute 187° 48' 59" e distância de 18,568 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 205.033,381 m e N: 7.562.429,664 m, com azimute 189° 36' 20" e distância de 19,495 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 205.030,128 m e N: 7.562.410,442 m, com azimute 190° 35' 54" e distância de 10,943 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 205.028,116 m e N: 7.562.399,686 m, com azimute 139° 05' 34" e distância de 10,938 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 205.035,279 m e N: 7.562.391,419 m, com azimute 170° 25' 54" e distância de 18,959 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 205.038,430 m e N: 7.562.372,724 m, com azimute 192° 26' 18" e distância de 10,326 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 205.036,206 m e N: 7.562.362,641 m; confrontando com propriedade de EIB - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BANDEIRANTES LTDA E/OU OUTROS, matrícula 66.123 com azimute 275° 12' 34" e distância de 4,163 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 205.032,060 m e N: 7.562.363,019 m, com azimute 207° 01' 47" e distância de 16,210 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 10 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 168,28 m² (cento e sessenta e oito metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados), na altura do km 230+910m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara - Município de São Carlos - SP. Dita área consta pertencer a JOSE RENATO DE PAULA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº59.597 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 31 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 205.031,133 m e N: 7.562.455,139 m, confrontando com o remanescente de JOSE RENATO DE PAULA E/OU OUTROS, matrícula 59.597 com azimute 5° 47' 01" e distância de 44,197 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 205.035,587 m e N: 7.562.499,110 m, com azimute 73° 49' 32" e distância de 4,588 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 205.039,994 m e N: 7.562.500,388 m, com azimute 187° 12' 21" e distância de 47,680 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 205.034,013 m e N: 7.562.453,085 m, com azimute 305° 29' 59" e distância de 3,537 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 11 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 72,38 m² (setenta e dois metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados), na altura do km 230+940m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara - Município de São Carlos - SP. Dita área consta pertencer a LUMA - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº59.599 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 32 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 205.040,476 m e N:

7.562.502,525 m, confrontando com o remanescente de LUMA - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E/OU OUTROS, matrícula 59.599 com azimute 9° 42' 30" e distância de 4,689 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 205.041,267 m e N: 7.562.507,147 m, com azimute 3° 52' 47" e distância de 24,500 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 205.042,925 m e N: 7.562.531,590 m, com azimute 128° 05' 15" e distância de 4,887 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 205.046,771 m e N: 7.562.528,576 m, com azimute 187° 39' 21" e distância de 11,906 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 205.045,185 m e N: 7.562.516,775 m, com azimute 197° 11' 08" e distância de 14,889 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 205.040,786 m e N: 7.562.502,551 m, com azimute 265° 04' 21" e distância de 0,311 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 12 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 19,52 m² (dezenove metros quadrados e cinquenta e dois décimos quadrados), na altura do km 230+930m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara - Município de São Carlos - SP. Dita área consta pertencer a LUMA - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº59.599 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 33 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 205.044,173 m e N: 7.562.592,848 m, confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA WASHINGTON LUIZ (SP 310), matrícula com azimute 11° 04' 52" e distância de 13,002 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 205.046,672 m e N: 7.562.605,607 m; confrontando com o remanescente de LUMA - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E/OU OUTROS, matrícula 59.599 com azimute 178° 39' 36" e distância de 13,958 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 205.046,999 m e N: 7.562.591,653 m, com azimute 292° 55' 23" e distância de 3,068 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 13 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 252,01 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e um décimo quadrado), na altura do km 236+145m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara - Município de São Carlos - SP. Dita área consta pertencer a BENEDICTO CARLOS LOPES E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº37.587 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 34 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 201.212,962 m e N: 7.565.640,359 m, confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA WASHINGTON LUIZ (SP 310), com azimute 286° 34' 34" e distância de 28,881 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 201.185,281 m e N: 7.565.648,599 m; confrontando com o remanescente de BENEDICTO CARLOS LOPES E/OU OUTROS, matrícula 37.587 com azimute 63° 03' 60" e distância de 25,348 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 201.207,879 m e N: 7.565.660,080 m; confrontando com Rua

Ray Wesley Herrick, com azimute 165° 32' 56" e distância de 20,365 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

ÁREA 14 - A área a ser declarada de utilidade pública é um terreno que possui 545,79 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), na altura do km 236+465m da Rodovia SP 310, no sentido de Araraquara - Município de São Carlos - SP. Dita área consta pertencer a JOQUEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, objeto da Matrícula nº123.147 do ORI de São Carlos, cuja encontra-se devidamente caracterizada como Área 35 na planta DE-SP0000310-227.242-531-D03-003-00, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 200.895,375 m e N: 7.565.737,604 m, confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA WASHINGTON LUIZ (SP 310), matrícula com azimute 288° 12' 59" e distância de 26,437 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 200.870,263 m e N: 7.565.745,868 m; confrontando com o remanescente de JOQUEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU OUTROS, matrícula 123.147 com azimute 331° 22' 06" e distância de 17,179 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 200.862,032 m e N: 7.565.760,946 m, com azimute 65° 04' 31" e distância de 22,174 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 200.882,140 m e N: 7.565.770,291 m, com azimute 157° 57' 26" e distância de 35,265 m até o vértice 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

Artigo 2º - Fica a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A.

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos